

**PORTARIA Nº 2342**

**“NOMEIA COMISSÃO ORIENTADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Município editou a Lei Municipal nº 4057, de 13 dezembro de 2013 dispondo sobre as condições para a indicação de candidatos ao cargo de Diretor Escolar e à função de Vice-Diretor nas Unidades Municipais de Ensino de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação aponta que, após a realização do Processo de Certificação Ocupacional de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, faz-se necessário a realização do Processo de Eleição de Diretor Escolar nas mesmas Unidades Municipais de Ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída pelos membros abaixo a Comissão encarregada pela orientação, acompanhamento e fiscalização do Processo de Eleição de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, cujo processo eletivo indicará o Diretor Escolar, devendo vistoriar e opinar, se for o caso, sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado Processo.

**PRESIDENTE:** Gilson Pedroso da Silva – mat. 889;

**MEMBROS:** Márcia Maria da Silva – mat. 7667;  
Maria José de Paula Silveira – mat. 13047;  
Regina Céli de Carvalho Paschoini – mat. 2683;  
Ana Elizabete de Carvalho Pádua – mat. 2772.

**Art. 2º** – A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de outubro de 2018.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**